

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

02
4

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

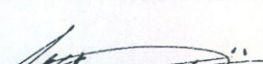
feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SEMAD

Auto de Infração No. 301603/2022		Chave de Acesso 202208271108461450261		Termo de Cientificação 351457	Página No.: 1
Data lavratura 27/08/2022		Hora lavratura 13:59:44	Vinculado ao REDS No. 2022037429962001 - 27/08/2022 Outras vinculações ID 152-05/2022		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura BURITIS		Local da fiscalização FORMOSO	
Autuado					
Nome GRIMALDO JOSE DA SILVA		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento [REDACTED]	Data nascimento 29/09/1964	
Função proprietario responsavel		Nome da mãe ANTONIA MARTINS DA SILVA			CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]		UF [REDACTED]	Município [REDACTED]		
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]		
Responsável					
Nome JULIO CESAR AYALA		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento [REDACTED]	Data nascimento 18/09/1959	
Nome da mãe BLANCA BARRETO DE AYALA					CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]		UF MG	Município UNAI		
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	Função [REDACTED]		
e-mail [REDACTED]					
Assinatura _____					

Nome (autuado) GRIMALDO JOSE DA SILVA	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) JOSÉ DE SOUZA SANTANA JUNIOR	Matrícula 1450261	

Auto de Infração No. 301603/2022					Página No.: 2	
Outros envolvidos						
Nome JOAO PAULO DA SILVA		CPF/CNPJ [REDACTED]		Vinc AI: ACOMPANHOU A FISCALIZAÇÃO		Assinatura _____
Nome MARCELO PERONDI		CPF/CNPJ [REDACTED]		Vinc AI: ARRENDADOR		Assinatura _____
Embasamento Legal						
1)Atividade FL-03 Desmate área comum						
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas [REDACTED]	
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área comum						
Observações SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGAO AMBIENTAL.						
Penalidades						
Agenda Verde Flora		Quantidade 119,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo		Valor		Valor total (UFEMG) 59.500,00		
2)Atividade FL-20 Armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios.						
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 302-A -	Coordenadas [REDACTED]	
Descrição Retirar ou tornar insersível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de lenha;						

Nome (autuado) GRIMALDO JOSE DA SILVA	CPF/CNPJ [REDACTED]	_____
Nome (equipe)	Matrícula	✓

Auto de Infração No. 301603/2022			Página No.: 3	
Penalidades				
Agenda Verde Flora	Quantidade 1.983,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 99.150,00		
Demais cominações				
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
Descrição SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA E QUEIMA DO MATERIAL LENHOSO ATE QUE SANE AS IRREGULARIDADES JUNTO AO ORGAO AMBIENTAL COMPETENTE.				
ERP				
Kg pesado		ERP por Kg	Valor total ERP	
Testemunhas				
Nome MARCELO PERONDI	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP [REDACTED]	Assinatura _____	
Endereço [REDACTED]				KM [REDACTED]
Bairro [REDACTED]		UF [REDACTED]	Município [REDACTED]	
Defesa/Pagamento				
Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM Mamb - Unai			Telefone da unidade [REDACTED]	CEP 3836060
Endereço R. Anacleto Ferreira, nº 87 - Bairro de Lourdes-Unai		KM 87	Complemento QUARTEL PM	
Bairro de lourdes		UF MG	Município UNAI	

04
a

Nome (autuado) GRIMALDO JOSE DA SILVA	CPF/CNPJ [REDACTED]	_____
Nome (equipe) JOSÉ DE SOUZA SANTANA JUNIOR	Matrícula 1450261	

Fotos



ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semamg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integridade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado)
GRIMALDO JOSE DA SILVA

CPF/CNPJ

Nome (equipe)
JOSÉ DE SOUZA SANTANA JUNIOR

Matrícula
1450261

05
6

Termo de cientificação
351457

06
02

Em fiscalização realizada no município de FORMOSO, foi gerado a chave de acesso acima e a documentação correspondente será encaminhada por meio eletrônico (EMAIL: juliocbhu@hotmail.com) para que o fiscalizado, caso queira, comprove sua identidade e tenha acesso eletrônico aos processos.

No caso de pessoa jurídica, deverá ser cientificado seu responsável legal, representante legal, administrador ou empregado.

● No caso de pessoa física, somente poderá ser cientificado o próprio fiscalizado.

Se após 10 (dez) dias o fiscalizado não der ciência no documento, será providenciada a cientificação por via postal, de acordo com a legislação vigente.

A Chave de acesso de cada documento deverá ser inserida no endereço eletrônico

<http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semاد/protocolo/>

27/08



SEMAD - Infrações Encontradas

Auto 301603/2022 - Finalizado Dt. Lavratura 27/08/2022 13:59:44 ABRIR	Local Infração FORMOSO Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA Agente JOSÉ DE SOUZA SANTANA JUNIOR	Tipo de notificação Posterior - E-mail - Sem adesão prévia Chave de Acesso 202208271108461450 261 Termo de Cientificação no.: 351457	Dt. Envio do E-mail 27/08/2022 Dt. Cientificaçã o 30/08/2022 Dt. TCI 30/08/2022
---	---	---	--

RELATÓRIO

Total de registros desta pesquisa: 1

Páginas

Página 1